



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 339 de 26 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, homologado pela Resolução nº 015/2012, do Conselho de Graduação e Educação Profissional, em 22 de maio de 2012;

com base no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu desta Instituição;

considerando o memorando nº 18/2016-PPGEC, de 18/10/2016, do Programa de Mestrado em Engenharia Civil - PPGEC,

**RESOLVE**

I – designar os servidores **CAROLINE ANGULSKI DA LUZ**, matrícula SIAPE nº 1545596, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **PAULO ROGERIO NOVAK**, matrícula SIAPE nº 1781687, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **CLAUDINEI RODRIGUES DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1840094, **JULIO CAETANO TOMAZONI**, matrícula SIAPE nº 0393932, **MARIO ARLINDO PAZ IRRIGARAY**, matrícula SIAPE nº 0393911, **NEY LYZANDRO TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 2192543, **TICIANE SAUER POKRYWIECKI**, matrícula SIAPE nº 1669572, ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FRANCISCO AUGUSTO APARECIDO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1991802, **MARINA ROCHA PINTO PORTELA NUNES**, matrícula SIAPE nº 2329318, ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **EZEQUIAS DA LUZ** (titular) e **BRUNO SOARES MARTINS** (suplente), representantes do corpo discente, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Câmpus Pato Branco da UTFPR;

II - determinar para ação dessa equipe as atribuições estabelecidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu desta Instituição;

III - revogar a Portaria nº 362, de 28/10/2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco

  
Idemir Citadin  
DIRETOR-GERAL